



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3

DESPACHO Nº 73/2018

**AUTORIZAÇÃO PARA REVERSÃO DE HABILITAÇÃO E
ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64327.001854/2018-41;

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-CRO 3,

ÓRGÃO: Comissão Regional de Obras da 3ª Região Militar, CNPJ 09610604/0001-24

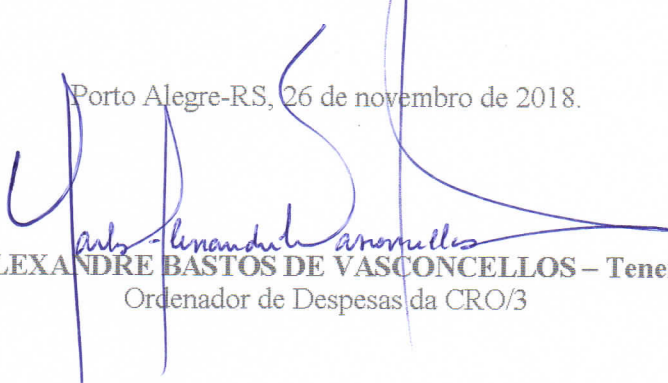
LICITANTE: FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.758.307/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Construção de Canalização de Sanga na Vila Militar Coronel Niederauer (Cmdo 3ª DE), em Santa Maria/RS, com fornecimento de material e mão de obra, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

O Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras 3 (CRO 3), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 580, de 07/06/17, do Comandante do Exército, e pelo art. 23, § 2º, do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12/04/06, após constatar o registro de IMPEDIMENTO DE LICITAR, COM O COMANDO DO EXÉRCITO, pelo período de 2 (dois) anos, registrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pela Comissão Regional de Obras/5, em 21 novembro de 2018, resolve, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 3º e 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

1. Autorizar a reversão da decisão da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL), que em 21 de novembro de 2018, declarou vencedora do certame a empresa FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.758.307/0001-84;
2. Autorizar a reversão da decisão da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL), que em 30 de outubro de 2018, declarou a empresa FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.758.307/0001-84, habilitada.
3. Autorizar a Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL), a declarar vencedora do certame a empresa COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, com a proposta no valor de R\$1.828.275,76 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), habilitada na reunião de 30 de outubro de 2018 e que teve a sua proposta aprovada, conforme E-mail nº 061-SLC, de 16 de novembro de 2018.
4. Publicar o novo resultado de habilitação e julgamento do Diário Oficial da União.

Porto Alegre-RS, 26 de novembro de 2018.


CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da CRO/3